



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 003/2022

**Determina ponto facultativo no dia
14 de abril de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 12 de 11 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) considerando o fato de anteceder o Feriado Nacional 15 dia da Paixão de Cristo (sexta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 12 de abril de 2022.


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE